

X CONGRESSO ESTADUAL DO IBDFAM/SC: FAMÍLIAS E SUCESSÕES EM PERSPECTIVA

RESULTADO DEFINITIVO CHAMADA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção Santa Catarina (IBDFAM/SC), por meio de sua Comissão Científica, torna pública a relação definitiva dos artigos científicos aprovados no âmbito da chamada de artigos para o **X Congresso Estadual do IBDFAM/SC: Famílias e Sucessões em Perspectiva**, a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, na Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC), em Florianópolis/SC.

A seleção foi realizada em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Chamada de Artigos Científicos, mediante avaliação dos trabalhos habilitados.

1. ARTIGOS SELECIONADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

Dentre os artigos aprovados para publicação nos Anais, foram selecionados os seguintes trabalhos para apresentação oral em sessão científica (workshop), a ser realizada no dia **25 de setembro de 2026, das 8h20 às 9h25**, conforme os critérios previstos no item 4.4 do edital.

Nº	Título do artigo	Autor(a)(es)	Horário de apresentação
1	PROVAS DIGITAIS NA COMPROVAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM: AUTENTICIDADE, CONTEXTO E VALORAÇÃO NA CONTROVÉRSIA SUCESSÓRIA	Angela Schmidt da Rosa Juliana Horn Machado	8h30min
2	A ESCUTA DA CRIANÇA NOS PROCESSOS DE GUARDA E CONVIVÊNCIA	Luciana Generali Barni	8h45min
3	CUIDADO, SOLIDARIEDADE FAMILIAR E REMUNERAÇÃO DO FAMILIAR CUIDADOR DA PESSOA IDOSA: LIMITES ENTRE A RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA E A CORRESPONSABILIDADE DO ESTADO	Laura Salgueiro de Carvalho Isabelle Gomes Ferreira	9h00min
4	RESPONSABILIDADE PARENTAL NO ECA DIGITAL: DA PROTEÇÃO INTEGRAL AO DEVER DE CUIDADO ATIVO E CONTÍNUO	Janaina Silva Sodré	9h15min

Não serão admitidas alterações ou flexibilizações dos horários previamente estabelecidos para a apresentação de cada artigo.

2. ARTIGOS APROVADOS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO CONGRESSO

Os trabalhos abaixo relacionados foram aprovados para publicação nos Anais do X Congresso Estadual do IBDFAM/SC, observadas as disposições do edital.

Nº	Título do artigo	Autor(a)(es)
1	O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DO ANIMAL COMO PARÂMETRO DECISÓRIO NOS CONFLITOS DAS FAMÍLIAS MULTIESPÉCIES	Sílvia Dagoberto Orsatto Giselle Freitas de Souza
2	PROVAS DIGITAIS NA COMPROVAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM: AUTENTICIDADE, CONTEXTO E VALORAÇÃO NA CONTROVÉRSIA SUCESSÓRIA	Angela Schmidt da Rosa Juliana Horn Machado
3	A ESCUTA DA CRIANÇA NOS PROCESSOS DE GUARDA E CONVIVÊNCIA	Luciana Generali Barni
4	CUIDADO, SOLIDARIEDADE FAMILIAR E REMUNERAÇÃO DO FAMILIAR CUIDADOR DA PESSOA IDOSA: LIMITES ENTRE A RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA E A CORRESPONSABILIDADE DO ESTADO	Laura Salgueiro de Carvalho Isabelle Gomes Ferreira
5	RESPONSABILIDADE PARENTAL NO ECA DIGITAL: DA PROTEÇÃO INTEGRAL AO DEVER DE CUIDADO ATIVO E CONTÍNUO	Janaina Silva Sodré
6	OS LIMITES DA FLEXIBILIZAÇÃO PROCEDIMENTAL NA CUMULAÇÃO DE AÇÕES DE FAMÍLIA: A APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS ESPECIAIS DA LEI DE ALIMENTOS NO PROCEDIMENTO COMUM	Carol Boron Resmini Júlia D'Alascio Rangel de Moraes Yasmin Prudêncio Scheffer da Silva
7	A (IM)POSSIBILIDADE DE CITAÇÃO POR WHATSAPP NAS AÇÕES DE FAMÍLIA À LUZ DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Bruno Regis Bandeira Ferreira Macedo Bianca dos Santos Antunes
8	ENTRE NECESSIDADE E A FACULTATIVIDADE: O LITISCONSÓRCIO PASSIVO NAS AÇÕES DE ALIMENTOS AVOENGOS COMPLEMENTARES À LUZ DA DOUTRINA E DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ	Filipe Silveira Bet Gabriel Kauê Konzen Victor Vargas Menna

Informa-se que as orientações referentes à publicação dos trabalhos nos anais do evento serão encaminhadas posteriormente à realização do Congresso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados para apresentação oral serão comunicados(as) por e-mail e terão seus artigos incluídos na programação oficial do Congresso.

A apresentação oral deverá observar as disposições do edital, especialmente quanto ao tempo máximo de 10 (dez) minutos e à obrigatoriedade de exposição presencial por, pelo menos, um(a) dos(as) autores(as), regularmente inscrito(a) no evento.

Os artigos aprovados integrarão os Anais do Congresso, observadas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto à efetiva apresentação dos trabalhos selecionados para essa modalidade.

Florianópolis/SC, 18 de setembro de 2026.

COMISSÃO CIENTÍFICA
Instituto Brasileiro de Direito de Família
Seção Santa Catarina – IBDFAM/SC